

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3429, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o nome da Rua 4, localizada no Bairro Senador e no Bairro São João, para Rua Aderson Soares Maciel, na cidade de Araguaína.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que a Rua 4, localizada no Bairro Senador e no Bairro São João, na cidade de Araguaína, passa a ser denominada de Rua Aderson Soares Maciel.

Parágrafo único. A renomeação da rua de que trata esta Lei é uma homenagem ao falecido morador da localidade Aderson Soares Maciel pelos bons e relevantes trabalhos prestados na cidade de Araguaína.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.



MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

Autor: Ygor Sousa Cortez.

